



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal de Tabapuá

EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, em Caucaia, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Tabapuá, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e aprova, ainda, a mudança de denominação.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU Nº 01400819-0

PARECER: 1146/2004

APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Gecivânia Teixeira Soares, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, situada na Rua 07 s/n, Parque Tabapuá, CEP: 61.600-000, Caucaia, mediante processo nº 01400819-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos e a mudança de denominação de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal de Tabapuá para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi criada através da Lei nº 1011/1997.

O curso de educação infantil só será autorizado após reformas no prédio e atendimento às exigências da Resolução nº 361/2000, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1146/2004

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, Caucaia, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, como também da mudança de denominação de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal de Tabapuá para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

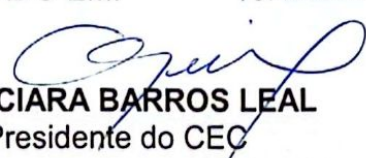
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 1146/2004
SPU Nº 01400819-0
APROVADO EM: 16.12.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC